



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO N.º 3.366, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INTERVENÇÃO E DOS INTERVENTORES PREVISTOS NO DECRETO N.º. 2.772, DE 13 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ.

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Prorrogada até 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 3º, do Decreto n.º. 2.772, de 13 de março de 2017, a intervenção do Município na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú, com sede na Rua Coronel Manoel de Souza Meirelles, n.º 40, nesta cidade de Tambaú, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.052.350/0001-02, de modo a continuar assegurando a prestação dos serviços à população tambauense.

Art. 2º - O artigo 4º DO DECRETO N.º. 2.772, DE 13 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAMBAÚ, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 4.º - São nomeados interventores as seguintes pessoas:

I – Interventor Presidente

Marcionilo Pereira de Souza Filho – RG n.º 25.259.801-5

II – Interventor Secretário

Marco Antonio Zanardi – RG n.º 19.374.539

NOTAS E DE
TAMBAU/SP
& Zampônio
Autorizado



**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ**

III – Interventor Financeiro

Anderson Reitano Ricardo – RG nº 40.598.633-6

IV – Conselho Fiscal:

Susana Cristina Assalin Bassanezi – RG nº 24.531.796-X

Nathália da Silva Andrade – RG nº 40.399.872-4

Art. 3.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de hoje, 15 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.333, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de fevereiro de 2021.



DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de fevereiro de 2021.



ANSELMO CAIAFA RIBEIRO

Diretor do Departamento Administrativo